



PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 04/02/2015

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 02 que “Dispõe sobre indenização de áreas que sejam desapropriadas para a abertura de ruas a, implementação ou ampliação do sistema viário previsto no Plano Diretor e dá outras providências.”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, indenizar os proprietários de áreas que sejam desapropriadas para abertura de ruas para, implementação ou ampliação do sistema viário previsto no Plano Diretor da cidade.

Fundamentação:

Deve ser observada a legalidade do presente projeto, pois o pagamento referente a desapropriação da área para abertura das ruas, se dará em forma de contrapartida com obras de infra-estrutura, com pavimentação, rede de esgotos, de energia e água.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil